

ADMINISTRAÇÃO

SEM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Vereadores aprovam modelo definitivo para isenção tributária

Aprovação, no último dia antes do recesso, abre portas para cashback de até 50% no ISS a contribuintes selecionados

ÂNGELO LOPES

Os vereadores de Ribeirão, nesta segunda (22), o projeto de lei que institui o Programa “Em Dia com Ribeirão”. A medida, que segue para sanção e entra em vigor com a publicação no Diário Oficial, oferece cashback de até 50% no Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) a contribuintes selecionados pela Fazenda Municipal.

A liderança governista defendeu a iniciativa como um avanço para atrair investimentos e elevar a arrecadação. Por sua vez, a vereadora oposicionista Duda Hidalgo (PT) manifestou preocupação sobre a carência de regulamentação da nova lei.

O programa segmenta os contribuintes do ISSQN em quatro categorias – A, B, C e NC (Não Classificado) –, que serão avaliadas de ofício pela Subsecretaria de Tributos. A classificação considera critérios como adimplência, porte empresarial, segmento econômico e adesão ao Domicílio Tributário Eletrônico (DTE).

SÓ OS GRANDES

A Categoria A, destinada aos contribuintes mais conformes, garante um cashback anual de até 50% sobre o incremento real da arrecadação acima da média setorial, pago via depósito ou PIX (com mínimo de R\$ 50). Além disso, oferece benefícios como parcelamentos em até 72 me-

ANÁLISE: PROJETO É APROVADO SEM DEBATE E CONCENTRA PODER NAS MÃOS DO EXECUTIVO

O primeiro calcanhar de Aquiles do projeto diz respeito sua aprovação, que ocorreu sem debates ou audiência pública. A votação foi no último dia de sessão antes do recesso legislativo. Na forma, a estrutura remete grande parte da operacionalização a um regulamento posterior, exclusivo da Secretaria da Fazenda, sem retorno à Câmara para aprovação ou veto.

Crêterios como graduação por tempo de conformidade (Art. 7º), suspensão por reincidência (até 1 ano, Art. 8º), análise setorial para médias (Art. 17, §1º) e prazos para autorregularização (Capítulo IV) ficam nas mãos do Executivo, violando o princípio da legalidade estrita em matéria tributária (CF/88, art. 150, I).

ses e prioridade em restituições. A Categoria B prevê parcelamentos em 48 meses; a Categoria C visa a punir inadimplentes crônicos (dívidas superiores a seis meses); e a Categoria NC é reservada para transição.

O programa foca em grandes prestadores de serviços, excluindo explicitamente optantes do Simples Nacional, empresas com alíquotas fixas de 2% e inativos (Art. 15). O cashback será rateado proporcionalmente à participação individual na arrecadação extra da prefeitura.



THAIS COROADO/AGÊNCIA CÂMARA

Mesa Diretora da Câmara de Ribeirão Preto durante sessão legislativa

ANÁLISE

Modelo é seletivo e exclui menores contribuintes

O modelo habilita a seletividade: classificações “de ofício” por segmento econômico e porte (Art. 4º, §5º, III) direcionam até 50% dos ganhos de ISSQN a poucos contribuintes “conformes”, ampliando desigualdades.

Dessa forma, grandes empresas com alta emissão de NFS-e podem monopolizar o cashback, enquanto MEIs e optantes do Simples sofrem exclusão automáti-

ca, contrariando a isonomia constitucional (CF/88, art. 5º).

DISTORÇÕES

Exemplos de distorções incluem o rateio que favorece “campeões de arrecadação”, perpetuando oligopólios setoriais. Na justificativa do Projeto de Lei, o prefeito Ricardo Silva (PSD) enfatiza a “inversão da fiscalização” para estímulo voluntá-

rio via Autorregularização Incentivada e Acompanhamento Fiscal Prévio (Arts. 10-11), com parcerias público-privadas para capacitação (Art. 3º).

Contudo, as omissões preocupam: sem salvaguardas contra abusos no rateio, o Art. 21 barra, por exemplo, quem possui alíquota mínima, concentrando o benefício apenas em contribuintes de maior porte.

Faça seu evento muito mais divertido e animado com... CARICATURAS AO VIVO!

ENQUANTO SEU EVENTO ACONTECE... FAZEMOS CARICATURAS DOS CONVIDADOS.

CASAMENTOS - ANIVERSÁRIOS - CORPORATIVOS - PALESTRAS - FORMATURAS - EXPOSIÇÕES - FEIRAS

16 99751 8550

JOSU BARROSO CARTOONS

www.josubarroso.com